



Centro de Abastecimento e Logística de Pernambuco – O.S

**Relatório de Monitoramento do
CEASA/PE-O.S. no Programa de
Alimentação Escolar do Estado de
Pernambuco – PAE pela Secretaria de
Educação de Pernambuco
(GMLD/SEDUC);**

ANO: 2009



GOVERNO DE PERNAMBÚCO
Secretaria de Educação



RELATÓRIO Nº 2010.05-01

Monitoramento do CEASA/PE O.S. no Programa de Alimentação Escolar do Estado de Pernambuco – PAE/PE - 2009

O Programa de Alimentação Escolar de Pernambuco – PAE/PE, até o ano de 2008, atendia aos alunos da rede de ensino estadual matriculados em creches, pré-escolas e ensino fundamental, excluindo os alunos do ensino médio e os de educação de jovens e adultos - EJA, de acordo com as diretrizes definidas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE/FNDE.

A partir de 2009, a entrega de produtos através do CEASA/PE – OS, foi programado inicialmente para atender a 406.000 alunos matriculados no ensino médio e a 111.000 alunos da educação de jovens e adultos, pertencentes à rede estadual de ensino, contudo, primando pela universalização esse atendimento e de acordo com o planejamento prévio, todas as unidades escolares de Educação Básica e EJA passaram a receber os gêneros alimentícios, a partir de janeiro de 2009, garantindo esse atendimento no primeiro dia de aula.

Os produtos naquele momento entregues as escolas através do CEASA/PE OS foram; frango, ovos e charque, distribuídos quinzenalmente, passando assim, a atender equitativamente todas as escolas da rede estadual como complemento àqueles encaminhados diretamente pela SEE de forma centralizada, adquiridos para cumprimento dos cardápios elaborados pela sua equipe de nutricionistas, para atendimento aos 200 dias letivos, conforme LDB nº 9.394/96.

No decorrer do ano de 2009, esta Gerência de Merenda Escolar – GMLD acompanhou todo o processo de aquisição e distribuição dos produtos alimentícios, entregues nas escolas pelo CEASA/PE, interferindo sempre que necessário, priorizando o controle de qualidade e quantidade dos mesmos.

Devido à ampliação do atendimento, e com o intuito de assegurar o acompanhamento de 100% das escolas estaduais, da capital e da região metropolitana, a SEE optou por constar no 1º Termo Aditivo do contrato de gestão com o CEASA/PE – OS, a realização de monitoramento de execução do programa nas unidades de ensino, em conjunto com as Nutricionistas da SEE presentes nas Gerências Regionais de Educação no interior do estado.

Mensalmente, esse grupo do CEASA-PE OS envia a SEE/GMLD um relatório sobre a execução desse monitoramento, o qual, em conformidade, com os relatórios de visita das Nutricionistas da SEE, localizadas nas regionais do interior, serve de base para o acompanhamento e avaliação da execução do CEASA/PE – OS, tanto na distribuição de produtos, como na área de monitoramento às escolas, corrigindo assim, em tempo hábil, possíveis falhas, detectadas na execução do Programa de Alimentação Escolar nas unidades escolares. Além disso, a equipe de monitoramento do CEASA/PE OS participa das reuniões mensais em conjunto com as nutricionistas da GMLD, sede e regionais, interagindo com as mesmas, refletindo sobre a execução das atividades e responsabilidades desenvolvidas dentro de cada segmento e a sua relação com



GOVERNO DE PERNAMBUCO
Secretaria de Educação



as escolas, atualizando seus conhecimentos, buscando esclarecimentos sobre as orientações do programa, em conformidade com a legislação em vigor.

No processo de monitoramento e acompanhamento em 2009, a Gerência de Merenda Escolar verificou o desempenho no desenvolvimento das atividades por parte CEASA-PE OS, o qual proporcionou a esta Gerência a realização de uma avaliação do programa, onde foram levantados ITENS que são citados abaixo e mensurados de acordo com atendimento da parceria desta SEE / GMLD com o CEASA/PE – OS no PAE/PE.

Em 2009:

1. Gêneros Alimentícios

1.1 – Período de vigência do 1º Termo Aditivo:

Atendimento a 200 dias letivos, decorridos entre os meses de fevereiro a dezembro de 2009, conforme a LDB 9394/96.

1.2 – Público:

Alunos da Educação Básica e Educação de Jovens e Adultos, matriculados nas escolas da rede de ensino estadual, incluindo as escolas indígenas e em áreas remanescentes de quilombolas.

1.3 – Atividades realizadas pelo CEASA no PAE/PE:

- Acompanhamento as determinações específicas do Programa de Alimentação Escolar de Pernambuco;
- Elaboração dos cardápios regionalizados em conjunto com a equipe de nutricionistas da SEE/GMLD;
- Elaboração de CHECK LIST de monitoramento nas escolas em conjunto com a equipe de nutricionistas da SEE/GMLD;
- Fornecimento de produtos alimentícios de acordo com os cardápios elaborados em conjunto com a equipe de nutricionistas da GMLD/SEE;
- Promoção de Interação entre a SEE e fornecedores para correção de falhas na entrega dos produtos;
- Controle operacional do programa sob sua responsabilidade, de acordo com legislação em vigor e orientação da GMLD;
- Fornecimento de documentação específica para fins de comprovação do processo operacional no atendimento às escolas de acordo com as solicitações da SEE;
- Participação da equipe de monitoramento em Reuniões com a equipe de técnicas nutricionistas da GMLD, que exercem suas funções na sede e nas Regionais;
- Participação em reuniões com gestores escolares, nutricionistas, apresentando as vertentes do atendimento em conjunto com a Gerência de Merenda da SEE, de acordo com as normas do PNAE e da Lei de Segurança Alimentar e Nutricional;



GOVERNO DE PERNAMBUCO
Secretaria de Educação



- Apresentação de relatórios informativos mensais sobre o desenvolvimento das atividades de distribuição dos produtos alimentícios e realização de monitoramento nas escolas do interior em conjunto com as nutricionistas da GMLD, que exercem suas funções nas Regionais;
- Promoção de orientações às merendeiras, responsáveis pelas merendeiras e gestores escolares sobre as boas práticas de manipulação dos alimentos;
- Apresentação de dados numéricos e em gráficos, representativos quanto à execução do programa, através da verificação de conformidades higiênico sanitário, armazenamento e aceitabilidade dos cardápios.

1.2-- Cardápio:

Nos cardápios elaborados de forma regionalizada, foram incluídos produtos distribuídos diretamente pela SEE; produtos distribuídos pela SEE, através do CEASA/PE -- OS; e, os produtos que deverão ser adquiridos pelas escolas com recursos transferidos as UEXs. Esses cardápios são elaborados pela equipe de nutricionistas da SEE/GMLD em conjunto com a equipe de nutricionistas da CEASA/PE -- OS no 2º semestre do ano anterior ao atendimento, respeitando a cultura e a economia local.

Para atendimento aos 200 dias letivos, foram elaborados 05 (cinco) cardápios para 40(quarenta) dias cada, distribuídos nas escolas de acordo com a entrega dos gêneros alimentícios não perecíveis, centralizados, entregues diretamente pela SEE, seguindo um cronograma previamente definido pela GMLD.

Cronograma de distribuição dos gêneros alimentícios:

Distribuição	Período de Distribuição	Período de Consumo
1ª	Mês de janeiro	Meses de fevereiro, março e abril
2ª	Mês de abril	Meses de abril, maio e junho
3ª	Mês de junho	Meses de junho, julho e agosto
4ª	Mês de agosto	Meses de setembro e outubro
5ª	Mês de outubro	Meses de novembro e dezembro

As escolas exclusivamente de ensino médio e de educação de jovens e adultos, que não apresentavam condições físicas estruturais mínimas para o armazenamento e manipulação de alimentos, e se encontravam inaptas a receberem recursos da merenda escolarizada, foram tratadas de forma diferenciada. Foram atendidas pelo que denominamos "merenda emergencial". Essa merenda era composta de cardápios nutritivos, de rápida manipulação e de fácil armazenamento. À medida que a SEE dotava as escolas de equipamentos e utensílios de cozinha; lotava e capacitava merendeiras; e, instrua os gestores escolares, esse número foi decaindo, passando a receberem os alimentos que compõem o cardápio padrão. Fato esse, que o atendimento emergencial iniciou



GOVERNO DE PERNAMBUCO
Secretaria de Educação



em 2009, com a inclusão de 37 (trinta e sete) escolas, chegando a 03 (três) escolas em dezembro de 2009, sendo zerado no início de 2010.

No decorrer de 2009, o CEASA/PE – OS realizou a entrega dos produtos abaixo relacionados.

1.4 – Gêneros entregues pelo CEASA/PE – OS (atendimento ao cardápio emergencial e padrão)

Produtos Perecíveis:

PRODUTOS	PROCEDÊNCIA	Nº DE ESCOLAS ATENDIDAS
Alho	PE	84
Cebola	PE	84
Batata doce	PE	976
Inhame	PE	976
Frango	PE	976
Ovos	PE	976
Charque	PE	976
Queijo Coalho	PE	976
Queijo Mussarela	PE	37
Mortadela	PE	37
Bebida Láctea	PE	37
Leite Integral UHT	PE	37

Produtos Não Perecíveis:

PRODUTOS	PROCEDÊNCIA	Nº DE ESCOLAS ATENDIDAS
Açúcar Cristal	PE	84
Condimento	PE	84
Extrato de tomate	PE	84
Milho de mungunzá	PE	84
Óleo de soja	PE	84
Proteína de soja	PE	84
Sal moído	PE	84
Vinagre	PE	84
Xerém de milho	PE	84
Cereal Vitaminado	PE	84



GOVERNO DE PERNAMBUCO
Secretaria de Educação



1.5 – Análise de amostras:

De acordo com as amostras analisadas e os resultados obtidos, fornecidos por laboratórios especializados, os produtos da merenda entregues através do CEASA/PE – OS, assim como, aqueles entregues diretamente pela SEE foram considerados próprios para consumo. Os laudos técnicos foram respaldados pelos regulamentos técnicos de identidade e qualidade do RIISPOA – Regulamento de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal, Decreto Nº 30.691-MAPA.

1.6 – Transportes:

Os veículos utilizados para transportes e entregas dos gêneros alimentícios apresentaram CERTIFICADO DE VISTORIA, emitidos no município ou Estado em que os veículos estão cadastrados, sendo os mesmos expedidos pelas respectivas autoridades da área de vigilância sanitária em nível municipal ou nível estadual, de acordo com a Lei 6.437/77 e o Decreto Estadual nº 20.786, de 10/08/98, os quais aprovam o regulamento do código sanitário do Estado de Pernambuco em seus dispositivos contidos nos Art. 275, § 1º e Art. 277. Esse controle é realizado, tanto pelo CEASA/PE – OS como pela SEE / GMLD.

2. Monitoramento nas escolas do interior do Estado (litoral, mata, agreste e sertão):

2.1 – Período de vigência:

Fevereiro a dezembro de 2009

2.2 – Equipe:

Em 2009, a equipe do CEASA/PE – O.S. responsável pelo monitoramento nas escolas do interior, que atuou em conjunto com as nutricionistas das Gerências Regionais de Educação, era composta de 02 nutricionistas e 02 técnicos, sendo coordenado por uma nutricionista contratada pela entidade, os quais, mensalmente realizaram visitas de monitoramento, orientando as escolas, sobre a execução do Programa de Alimentação Escolar juntamente com as Nutricionistas da SEE nas Regionais. Por ser um grupo pequeno em relação ao número de escolas da rede de ensino estadual, 03 regionais não receberam atendimento pela equipe, em 2009.

Diante desse fato, solicitamos ao CEASA/PE – OS, priorizar esse monitoramento em 2010 dentro do seu cronograma de visitas, como também, sugerimos aumentar a equipe, para que possam visitar um maior número de escolas em 2010, de forma que nenhuma GRE fique sem receber atendimento, mesmo que seja por amostragem.

2.2 – Indicadores de Desempenho



GOVERNO DE PERNAMBUCO
Secretaria de Educação



2.2.1 - Escolas visitadas:

GRE	Nº de escolas	Previsão de visitas	Visitas Realizadas	Índice de monitoramento CEASA/ PE OS
Litoral Sul (Barreiros)	16	14	14	87,5%
Mata Norte (Nazaré da Mata)	60	54	54	90%
Mata Centro (Vitória)	39	31	31	79,5%
Mata Sul (Palmares)	34	32	32	94,1%
Vale do Capibaribe (Limoeiro)	40	34	34	85%
Agreste Centro Norte (Caruaru)	63	58	58	92%
Agreste Meridional (Garanhuns)	57	25	25	43,8%
Sertão do Moxotó-Ipanema (Arcoverde)	48	46	46	95,8%
Sertão Central (Salgueiro)	29	02	---	0%
Sertão do Submédio São Francisco (Floresta)	21	02	02	9,5%
Sertão do Alto Pajeú (Afogados da Ingazeira)	44	26	26	59%
Sertão do Araripe (Araripina)	31	02	02	6,45%
Sertão do Médio São Francisco (Petrolina)	70	61	61	87,1%
Total	552	387	385	69,7

2.2.2 - Conformidade higiênico – sanitário:

GRE	Nº de escolas	Visitas Realizadas	Índice de conformidade higiênico-sanitário visto pelo CEASA
Litoral Sul (Barreiros)	16	14	59,6%
Mata Norte (Nazaré da Mata)	60	54	66%
Mata Centro (Vitória)	39	31	57,9%
Mata Sul (Palmares)	34	32	54,1%
Vale do Capibaribe (Limoeiro)	40	34	85%



GOVERNO DE PERNAMBUCO
Secretaria de Educação

Agreste Centro Norte (Caruaru)	63	58	60,2%
Agreste Meridional (Garanhuns)	57	25	43,8%
Sertão do Moxotó-Ipanema (Arcoverde)	48	46	95,8%
Sertão Central (Salgueiro)	29	---	---
Sertão do Submédio São Francisco (Floresta)	21	02	---
Sertão do Alto Pajeú (Afogados da Ingazeira)	44	26	60,2%
Sertão do Araripe (Araripina)	31	02	---
Sertão do Médio São Francisco (Petrolina)	70	61	60,1%
Total	552	385	64,3%

2.2.3 - Aceitabilidade dos cardápios do Programa de Alimentação Escolar em Pernambuco:

GRE	Nº de escolas	Visitas Realizadas	Índice de Aceitabilidade/Cardápio				
			1º	2º	3º	4º	5º
Litoral Sul (Barreiros)	16	14	---	---	97,3%	---	---
Mata Norte (Nazaré da Mata)	60	54	---	93,1%	91,8%	94,5%	---
Mata Centro (Vitória)	39	31	89,5%	93,2%	94,7%	---	---
Mata Sul (Palmares)	34	32	---	94,1%	96,4%	---	---
Vale do Capibaribe (Limoeiro)	40	34	---	94%	---	94,7%	---
Agreste Centro Norte (Caruaru)	63	58	---	96,6%	---	---	---
Agreste Meridional (Garanhuns)	57	25	---	92,9%	---	---	---
Sertão do Moxotó-Ipanema (Arcoverde)	48	46	---	---	92,7%	---	---
Sertão Central (Salgueiro)	29	---	---	---	---	---	---
Sertão do Submédio São Francisco (Floresta)	21	---	---	---	---	---	---
Sertão do Alto Pajeú (Afogados da Ingazeira)	44	26	---	---	97,3%	98%	---
Sertão do Araripe (Araripina)	31	---	---	---	---	---	---



GOVERNO DE PERNAMBUCO
Secretaria de Educação



Sertão do Médio São Francisco (Petrolina)	70	61					68,5%
Total	552	381	89.5%	93.9%	95%	95.7%	68.5%

2.2.4 - Participação da equipe do CEASA em Reuniões/Seminários promovidos pela SEE/GMLD. (cópias em anexo).

Data:	Nº de participantes equipe de monitoramento CEASA	Temas:
23.04.2009	03	Gestão do Programa de Merenda Escolar
28.05.2009	06	Curso de Boas Práticas (monitorado por Nutricionista do CEASA)
22.07.2009	04	Supervisão às escolas
18.08.2009	05	Fornecedores de frango, charque e ovos x qualidade no atendimento
10.12.2009	04	Curso de implantação de hortas escolares nas escolas estaduais

OBS: No decorrer do ano, outras reuniões foram realizadas, tanto na SEE/GMLD, como no CEASA, com a participação da equipe de monitoramento do CEASA/PE – OS para ajustes no atendimento ao programa.

Recife, 05 de maio de 2010


MARIETA PINHO BARROS

Gestora de Merenda Escolar e Livro Didático